Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

GABINETE

Lei nº 870 De 13 de Novembro de 2001.

"RECONHECE O LIONS CLUBE DE OURO PRETO, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".,

O Prefeito de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) Fica reconhecido como de Utilidade Pública o LIONS CLUBE OURO PRETO, inscrito no C.N.P.J. nº 05.706.106/0001-29, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua João Goulart s/nº, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art. 2°) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°) Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 870/01
Folha 002
Protocolo

COMUNIDADE SOLIDÁRIA
TODOS POR TODOS

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 13/11/01 A 03/12/01
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 11.058
De 13/11/01 a 3/12/01
Seção de Protocolo e Publicação
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port 085/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Proc. 0470/01
Folha 003
Protocolo

Ao Gabinete Presidente;

Segue o presente Processo formalizado nesta Seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 13 / 11 / 2001

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. Nº 085/GP/CMOPO/99

À: Divisão Legislativa
Segue o presente Processo para providências necessárias.
Em, 14/11/01

Adelino César de Moraes
Asses. Gabinete do Presidente
Port.008/GP/CMOPO/RO/01

Ao Protocolo:
Segue Presente Lei, já conferido com o Projeto de Lei Nº 300/01, para ser Arquivado.
Em 20/11/01